



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 237/2017,
De 16 de janeiro de 2017

DESIGNA O SERVIDOR IVONEI DA SILVA PARA RESPONDER CONCOMITANTEMENTE PELO ITR, CCIR e INCRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o servidor de provimento efetivo Ivonei da Silva, para responder pelo ITR, CCIR e INCRA, junto a Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. O respectivo servidor Público será responsável por todas as atividades, informações, senhas, guarda da documentação pertinente a atividade, pelas atualizações e declarações junto a Receita Federal e demais órgãos governamentais, no tocante ao ITR, CCIR, INRA entre outros.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 16 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal